

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Buritizinho e Barra do Brejo são reconhecidas como remanescentes de quilombo



O Ministério da Cultura e Fundação Palmares certificaram as comunidades de Buritizinho e Barra do Brejo como remanescentes de quilombo. Localizadas na zona rural de Formosa do Rio Preto, são as primeiras do município a receberem esse reconhecimento, o que aconteceu a partir de uma ação do governo municipal, através das secretarias de Assistência Social e de Saúde e da Ascom.

“Parabéns às comunidades e a todos os profissionais envolvidos nesse processo. Estamos muito honrados e felizes em colaborar com essa iniciativa de valorização e resgate da cultura e história do nosso povo”, declarou o prefeito Dr. Termosires Neto, ressaltando ser também uma conquista humanitária e social. “São 43 famílias que passam a ter prioridade nas políticas públicas, como regulamentação fundiária, programa nacional de habitação rural, entre outros benefícios, e nossa gestão vai continuar trabalhando com seriedade e comprometimento pela garantia desses direitos”, destacou Dr. Termosires.

Sobre as comunidades de Buritizinho e Barra do Brejo – segundo relatos de moradores e do historiador Edilson de Araújo Nogueira, a provável origem do povoamento dessa região é ligada à fuga de escravos do Sul do Piauí, mais precisamente da fazenda Mucambinho, pertencente ao município de Cristalândia/PI. Há registros de que uma das filhas do barão José da Cunha Lustosa, após se casar, teria vindo morar nesse local, na divisa dos estados piauiense e baiano, limitando-se com o município de Formosa do Rio Preto/BA. Ela teria trazido cerca de 800 escravos da fazenda Mucambo (local que virou um achado arqueológico, com resquícios da Casa Grande e de instrumentos de tortura empregados para punir e humilhar os escravos), município de Parnaíba/PI, dos quais, ao menos, um casal deles buscou refúgio em terras formosenses. José da Cunha Lustosa foi um capitão-mor nascido na cidade do Porto em Portugal e que veio para o Nordeste do Brasil com a missão de colonizar a região.

Senac EAD está com inscrições abertas para processo seletivo de graduação



Candidatos podem se inscrever até o dia 17 de fevereiro pela internet em uma das 13 opções de cursos disponíveis

O Centro Universitário Senac está com inscrições abertas para o processo seletivo de seus cursos de graduação a distância em todo o Brasil. O Senac EAD conta com 300 polos credenciados pelo Ministério da Educação (MEC) para as atividades presenciais do curso, disponíveis em todo o território nacional. Os candidatos podem se inscrever pela internet até o dia 17 de fevereiro. Basta escolher entre um dos 13 cursos de graduação disponíveis, fazer login e selecionar a forma de ingresso no processo seletivo, que pode ser com nota do Enem ou por meio de prova de redação.

- Os cursos ofertados a distância são:
- Bacharelado em Administração
 - Bacharelado em Ciências Contábeis
 - Tecnologia em Comércio Exterior
 - Tecnologia em Gestão Comercial
 - Tecnologia em Gestão Financeira
 - Tecnologia em Gestão Pública
 - Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação
 - Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
 - Tecnologia em Logística
 - Tecnologia em Marketing
 - Tecnologia em Processos Gerenciais
 - Licenciatura em Pedagogia
 - Tecnologia em Gestão Ambiental

As aulas a distância do Senac EAD oferecem flexibilidade nos horários de estudo, respeitando o ritmo de aprendizagem do aluno e desenvolvendo competências que são valorizadas no mundo do trabalho, como organização, proatividade e responsabilidade, além de possibilitar a conciliação entre a vida profissional e acadêmica.

EAD - Período - Até 17/2
Inscrições - www.ead.senac.br/graduacao

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2019

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural – CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c” do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2019, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. **O recolhimento da CSR ocorre até o dia 22 de maio de 2019 para pessoa física e jurídica**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente pela *internet*, no site da CNA: www.cnabrasil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da **CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP 70830-021**, ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via *internet* no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil–CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 18 de dezembro de 2018.

João Martins da Silva Junior
Presidente da Confederação

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



Portaria Nº 12 de 22 janeiro 2019.

“CONCESSÃO LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **Licença Maternidade** no prazo de 120 (cento e vinte) dias à servidora abaixo relacionada:

Mat.	Servidora	CPF	Lotação	Data Saída	Data Retorno
2412	REJANE DIAS DE SOUZA	984.743.915-04	SECRETARIA EDUCAÇÃO	02.01.2019	02.05.2019

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02.01.19, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO-BA.

MARCIO CESARE RODRIGUES MARIANO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. ° 100/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CONTRATADA: LAISE RAMOS CARNEIRO DE OLIVEIRA PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ sob nº 28.811.723/0001-90, Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 100/2018 de 11.06.2018. OBJETO: ACRÉSCIMO de 25,00% aproximadamente no quantitativo dos Itens 03 e 04 do objeto do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 11.06.2018, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 05/12/2018.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. ° 100.1/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LAISE RAMOS CARNEIRO DE OLIVEIRA PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ sob nº 28.811.723/0001-90, Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 100.1/2018 de 11.06.2018. OBJETO: ACRÉSCIMO de 25,00% aproximadamente no quantitativo do Item 03 do objeto do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 11.06.2018, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 05/12/2018.